



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 07, nº 159, Centro, CEP. 13.540-000, no Município de Corumbatai, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **José Marcelo Cattai**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.401.358.3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 190.253.298-88, com endereço comercial na Rua 4, nº 05, Centro, CEP: 13.540-000, no município de Corumbatai, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 131/2018**, oriundo do **Pregão Presencial nº 127/2018 - Processo Administrativo nº 11.731/2018**, para continuidade no fornecimento de cestas básicas, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **24 de setembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor unitário / por cesta passa a ser de R\$ 158,08 (Cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), permanecendo a quantidade de até 25.716 unidades;

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do disposto acima, dá-se a este aditamento o valor total estimado de **R\$ 4.065.185,28 (Quatro milhões, sessenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, para o período mencionado na cláusula primeira.

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:

Nº 02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.30.00 – Ficha 17 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00 – Ficha 54 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.30.00 – Ficha 65 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.05.01.02.061.0007.2007.3.3.90.30.00 – Ficha 89 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.30.00 – Ficha 102 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.08.01.22.661.0032.2030.3.3.90.30.00 – Ficha 124 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.30.00 – Ficha 137 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.09.09.12.365.0013.2068.3.3.90.30.00 – Ficha 186 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.09.10.12.365.0013.2069.3.3.90.30.00 – Ficha 197 – RECURSO PRÓPRIO;

1



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Nº 02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.30.00 – Ficha 212 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.11.06.17.512.0068.2079.3.3.90.30.00 – Ficha 246 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.30.00 – Ficha 257 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.13.01.15.451.0008.2008.3.3.90.30.00 – Ficha 268 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.14.01.10.301.0041.2043.3.3.90.30.00 – Ficha 286 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.15.01.13.392.0033.2031.3.3.90.30.00 – Ficha 326 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.16.02.06.182.0004.2006.3.3.90.30.00 – Ficha 340 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.16.04.06.181.0004.2004.3.3.90.30.00 – Ficha 349 – RECURSO PRÓPRIO; e
Nº 02.17.01.26.451.0005.2005.3.3.90.30.00 – Ficha 358 – RECURSO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
José Marcelo Cattai
RG Nº: 21.401.358.3 SSP/SP
CPF/MF Nº: 190.253.298-88

TESTEMUNHAS:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 127/2018

Processo Administrativo nº 11.731/2018

Contrato nº 131/2018 – 1º Aditamento.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Valdir Antonio Parisi

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 004.844.418-92

RG: 10.868.683-8

Data de Nascimento: 24/10/1956

Endereço residencial: Praça Brasília, nº 33, Centro, Jaguariúna, São Paulo

E-mail institucional: governo@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: adrianasecgov@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3867-9723 / 3867-9841

Assinatura: _____

[Handwritten signatures]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) - 3867.9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Marcelo Cattai
Cargo: Supervisor de Vendas
CPF nº 190.253.298-88
RG nº 21.401.358.3 SSP/SP
Data de Nascimento: 14/02/1975
Endereço comercial: Rua 4, nº 05, Centro, CEP: 13.540-000, no município de Corumbatai, Estado de São Paulo.
E-mail institucional: licitacao@joaoafonso.com.br
Telefone(s): (19) - 3577.9700

Assinatura: _____